



# Linhas de Apoio Financeiro à atividade turística

**Viseu, 01 de fevereiro 2018**  
**Rita Lavado**

# Apoios Financeiros | Turismo

<b>Programa Operacional Competitividade e Internacionalização</b>	<b>SI Inovação Produtiva</b>
	<b>SI Empreendedorismo Qualificado</b>
	<b>SI Qualificação PME</b>
	<b>SI Internacionalização</b>
	<b>Vales</b>
<b>PO Inclusão Social e Emprego</b>	<b>Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e Emprego</b>
<b>PDR 2020</b>	<b>Diversificação de Actividades na Exploração Agrícola</b>
<b>PO SEUR</b>	<b>Eficiência Energética nas Empresas</b>
<b>Turismo de Portugal</b>	<b>Linha de Qualificação da Oferta</b>
	<b>Valorizar - Valorização Turística do Interior</b>
	<b>Valorizar - Sustentabilidade</b>
	<b>Valorizar – Programa de Apoio a Congressos e Eventos</b>
	<b>Valorizar – Wi-fi e Acessível</b>
<b>BEI</b>	<b>IFRRU - Reabilitação Urbana</b>
<b>PME Investimentos</b>	<b>Linha de Crédito com Garantia Mútua, IFD 2016-2020</b>
	<b>Linhas de Crédito Capitalizar</b>
<b>Portugal Ventures</b>	<b>Calls for Entrepreneurship</b>
<b>IEFP</b>	<b>Apoios ao Empreendedorismo e Criação de Emprego</b>
<b>Ass. Nacional Apoio ao Crédito</b>	<b>Microcrédito</b>

# Linha de Apoio à Qualificação da Oferta

---

## LINHA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DA OFERTA

Criada através de um memorando de entendimento entre o TURISMO DE PORTUGAL , I.P. e 12 Instituições de Crédito

O crédito a conceder traduz-se numa partilha de liquidez e de risco, permitindo dessa forma facilitar o acesso das empresas a financiamento com custos moderados e prazos adequados

Enfoque na **Requalificação de Empreendimentos Turísticos existentes, Requalificação Urbana**, assim como nos projetos de **Empreendedorismo; Animação Turística; Restauração e Bebidas** e demais **atividades** que apresentem manifesto interesse para o Turismo e para o **aumento da permanência média** do turista e **atenuação da sazonalidade turística**

# Linha de Apoio à Qualificação da Oferta

Por Tipologia de Projeto	Montante máximo de Financiamento	Proporção		Condições do financiamento	
		PME	Não PME	Taxas de Juro	Prazos Máximos
<ul style="list-style-type: none"> <li>Criação e requalificação de empreendimentos turísticos</li> <li>Criação ou requalificação de empreendimentos, equipamentos ou atividades de animação</li> <li>Criação e requalificação de estabelecimentos de restauração</li> <li>Outros projetos considerados de relevante interesse para o turismo</li> </ul>	<b>75%</b>	<b>60%</b> Turismo de Portugal, I.P. até ao limite máximo de 2 milhões de euros  <b>40%</b> Banco	<b>40%</b> Turismo de Portugal, I.P. até ao limite máximo de 2 milhões de euros  <b>60%</b> Banco	<b>Turismo de Portugal:</b> 50% do valor do spread aplicado à parcela do financiamento do Banco  <b>Banco:</b> Vence juros à taxa que resultar da análise de risco	15 anos, incluindo um período de carência de 4 anos
<ul style="list-style-type: none"> <li>Projetos de empreendedorismo (na área da animação, restauração e empresas de base tecnológica associadas ao turismo)</li> <li>Projetos de animação turística que visem a dinamização turística de centros urbanos</li> <li>Projetos que se traduzam em investimentos de regeneração económica e de reabilitação urbana em áreas de interesse turístico</li> <li>Projetos que contribuam para o aumento da estada média dos turistas, para a redução da sazonalidade ou que se traduzam em projetos demonstradores de diferenciação ao nível da sustentabilidade ambiental ou energética</li> </ul>		<b>75%</b> Turismo de Portugal, I.P. (limite máximo de 2 milhões de euros  <b>25%</b> Banco		<b>Turismo de Portugal:</b> Não vence quaisquer juros (taxa 0%)  <b>Banco:</b> Vence juros à taxa que resultar da análise de risco	

# Linha de Apoio à Qualificação da Oferta

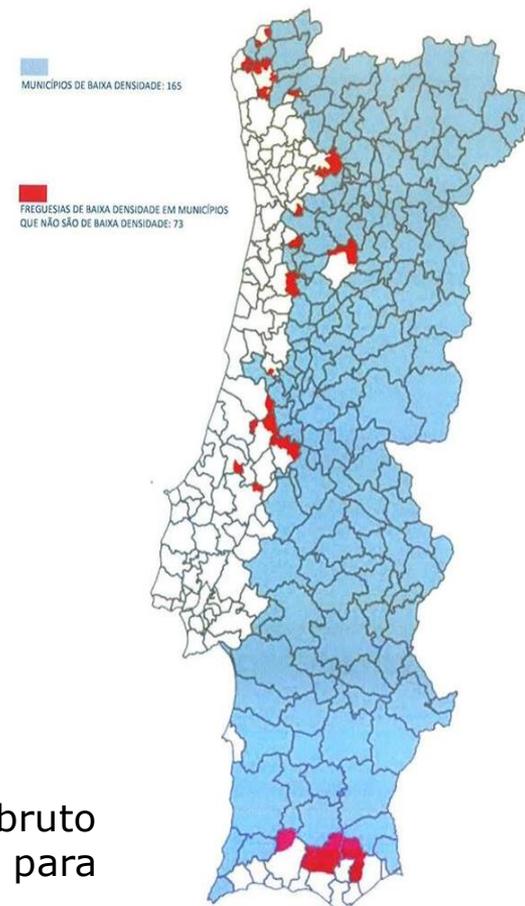
## Prémio de Desempenho

Nos **projetos de investimento a implementar no interior do país**, de acordo com a delimitação geográfica que resulta da *Resolução do Conselho de Ministros nº 72/2016, de 20 de outubro* – **Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT)**, parte da componente do financiamento atribuído pelo **Turismo de Portugal** pode ser convertido em incentivo não reembolsável

(5% Não PME; 10% ME; 20% PE)

## Metas

- Pelo menos 90% do valor de negócios e do valor acrescentado bruto previsto na candidatura, sendo que cada um concorre em 50% para esse objetivo;
- A criação da totalidade dos postos de trabalho previstos na candidatura.



# Linha de Apoio à Qualificação da Oferta

---

Apresentação de candidaturas em contínuo – 31 Dezembro 2018



# Financiamento | Programa Valorizar

## PROGRAMA VALORIZAR

- Tem por objetivo :
  - promover a qualificação dos destinos
  - valorização turística do património
  - reabilitação dos espaços públicos com interesse para o turismo
- Apresenta como Linhas de Apoio:
  - Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior
  - Linha de Apoio à Sustentabilidade
  - Programa de Apoio a Congressos e Eventos nos concelhos afetados pelos incêndios de 2017

# Programa Valorizar | Valorização Turística do Interior

---

## Objetivo

Visa promover a contínua qualificação dos destinos através da regeneração, requalificação e reabilitação dos espaços públicos com interesse para o turismo e da valorização do património cultural e natural do país, a **Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior** tem como principal objetivo o apoio ao investimento a iniciativas/projetos com interesse para o turismo, que promovam a coesão económica e social do território, em linha com o [Programa Nacional para a Coesão Territorial](#) (PNCT) RCM n.º 72/2016, de 24 de novembro.

## Beneficiários

Empresas e entidades públicas

# Programa Valorizar | Valorização Turística do Interior

---

## Tipologias de projetos e iniciativas suscetíveis de apoio

- a) **Projetos de valorização ou incremento da oferta de Cycling & Walking**, nomeadamente no contexto dos **percursos cicláveis, pedonais e de fruição espiritual**, observando as orientações técnicas produzidas pelo Turismo de Portugal, I.P. assim como estarem integrados em redes de **percursos supramunicipais, nacionais, internacionais ou transfronteiriços**;
- b) **Projetos de valorização do património e dos recursos endógenos das regiões** ou de desenvolvimento de **novos serviços turísticos** com base nesse património e nesses produtos, nomeadamente no contexto do **turismo cultural, termal, equestre, gastronómico, de natureza, militar e ferroviário** que contribuam para o reforço da atratividade de destinos de interior ou para a **dinamização de cross-selling regional**;
- c) **Projetos de valorização e de qualificação das aldeias portuguesas**, tendo em vista a melhoria da sua atratividade e da experiência turística, devendo estar integrados em redes de oferta, nomeadamente Aldeias Históricas, Aldeias de Xisto ou Aldeias Vinhateiras, ou integrarem-se em dinâmicas de desenvolvimento integrado das próprias aldeias nestes espaços;
- d) **Projetos que tenham em vista a estruturação de programas de visitaç o turística em destinos de interior**;
- e) **Desenvolvimento de calendários de eventos** com potencial turístico e com impacto internacional realizados nos territórios do interior ou com impacto nesses territórios, apenas podem ser apresentados pelas respetivas entidades regionais de turismo ou pelos  rg os regionais de turismo competentes nas regi es aut nomas. Os calendários de eventos devem, no m ximo, incluir 5 eventos por ano e privilegiar as  pocas do ano de menor procura turística.

# Programa Valorizar | Valorização Turística do Interior

---

## Condições Gerais das Operações – Agentes Públicos e sem fins lucrativos

**Beneficiários:** Entidades públicas, entidades da administração central do Estado, regional e local onde estas tenham posição dominante, incluindo as de natureza privada sem fins lucrativos.

**Natureza do Incentivo:** Não Reembolsável

**Intensidade de Apoio:** 90% das despesas elegíveis

**Limite Máximo de Apoio:** Projeto €400.000\* (*Exceionalmente o limite pode ser excedido em razão da especial relevância dos projetos*)

## Condições Gerais das Operações – Empresas

**Beneficiários:** Empresas

**Natureza do Incentivo:** Reembolsável sem juros: em 7 anos incluindo 2 de carência.  
[50% Convertível em Não Reembolsável se atingirem 90% do Volume de Negócios e do VAB / Criarem os Postos de Trabalho previstos]

**Intensidade de Apoio:** 90% das Despesas elegíveis

**Limite Máximo de Apoio:** Projeto €150.000 (*Exceionalmente o limite pode ser excedido em razão da especial relevância dos projetos*)

# Programa Valorizar | Sustentabilidade

---

## Objetivo

Apoio a iniciativas e projetos que promovam a **sustentabilidade social e ambiental no turismo**.

- Que contribuam para promover um maior e melhor integração entre os residentes e os turistas, melhorar a qualidade de vida dos residentes e promover uma maior retenção de valor para a comunidade em resultado da atividade turística, nomeadamente nas áreas da inovação social, da higiene urbana, da mobilidade, da acessibilidade, da sinalética, da diminuição do ruído, da qualidade do ar, privilegiando intervenções que garantam a valorização e uso eficiente dos recursos;
- **Que visem a dinamização económica dos espaços urbanos, através do apoio à valorização, requalificação e inovação do comércio de proximidade e dos mercados, incluindo a qualificação dos recursos humanos;**
- Que promovam o consumo de produtos locais por parte dos visitantes;
- Projetos e ações de educação/sensibilização ambiental e social no turismo, numa ótica colaborativa, visando, designadamente, a proteção do património natural e histórico e cultural;
- Iniciativas e projetos que fomentam a valorização dos territórios e das comunidades nas suas várias dimensões, permitindo, a valorização da identidade do País, das comunidades locais e que facilitem o diálogo intergeracional

## Beneficiários

Entidades públicas, Empresas e associações de comércio ou de moradores e outras entidades de natureza semelhante

# Programa Valorizar | Sustentabilidade

---

## Condições Gerais das Operações – Agentes Públicos ou Associativos

**Natureza do Incentivo:** Não Reembolsável

**Intensidade de Apoio:** 80% das despesas elegíveis

**Limite Máximo de Apoio:** Projeto €300.000

## Condições Gerais das Operações – Empresas

**Natureza do Incentivo:** Reembolsável sem juros: em 7 anos incluindo 2 de carência.  
[50% Convertível em Não Reembolsável se demonstrarem o cumprimento das metas e do calendário de execução do projeto apresentado]

**Intensidade de Apoio:** 80% das Despesas elegíveis

**Limite Máximo de Apoio:** Projeto €100.000 (*Exceccionalmente o limite pode ser excedido em razão da especial relevância dos projetos*)

# Programa Valorizar | Congressos e Eventos

---

## Objetivos:

- Incentivo à realização de congressos e eventos nos concelhos mais afetados pelos incêndios de 2017
- Contribuir para a recuperação e ressurgimento das regiões afetadas por esta calamidade

## CrITÉrios para atribuição do apoio

- Eventos que gerem entre 15 e 299 dormidas e que se localizem num dos concelhos abrangidos pelo programa
- Critério base: 22€ por dormida (bednight)
- Majoração: + 25% sobre o valor base para eventos que ocorram no período de inverno IATA
- Valor máximo da linha de apoio: 200 000€

A concessão do apoio é objeto de contrato a celebrar entre o Turismo de Portugal, I.P. e o organizador do evento

Vigência do programa: até 31 de dezembro de 2018

# Estruturação de Produto | Portuguese Trails

Portuguese Trails é a marca criada pelo Turismo de Portugal para comunicar internacionalmente as atividades de Turismo de Natureza. Numa primeira fase, foca-se no Cycling & Walking e teve como região piloto, o Algarve.



# Estruturação de Produto | Portuguese Trails

---

## **Requisitos Walk & Bike Friendly Empresas**

### **Requisitos Base**

- Oferta de programas, durante todo o ano, em modelo “guided tours” e/ou “self guided”
- Descrição de todos os serviços incluídos nos programas
- Disponibilização de informação sobre percursos cicláveis incluindo mapas, dados técnicos, tracks GPS, road-book
- Aluguer de bicicletas em bom estado de conservação
- Prestação de informação em idiomas estrangeiros (obrigatório Inglês)

# Estruturação de Produto | Portuguese Trails

---

## Requisitos Complementares

### **Requisitos Walk & Bike Friendly Empresas**

- Transferes de/para a unidade de alojamento (bagagem/turistas), quando solicitado (exigível no caso das agências de viagem)
- Customização de bicicletas, quando solicitado
- Parcerias com unidades de alojamento Bike Friendly
- Kit de ferramentas básicas e enchimento de ar para pneus
- Lojas associadas para reparação de avarias complexas e aquisição de equipamentos
- Preparação de "lunch-bags", quando solicitado
- Disponibilização de informação meteorológica para o período da estada
- Kit de primeiros socorros
- Linha de apoio em caso de necessidade/emergência
- Aluguer de outros equipamentos ( ex. capacetes, gps, etc)



# Muito Obrigada

**Viseu, 01 de fevereiro de 2018**  
**Rita Lavado**